**DCP COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME**
**Rua Francisca Pereira da Silva, número 4**
**Empresarial Antônio Luiz Turati**
**Telefone (18)3271-3975 - PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CEP Nº 19409-514**
**CNPJ/MF Nº 60.122.813/0001-86**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.114.188.119**
**E-mail: dcppneus@outlook.com**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

A empresa **DCP COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 60.122.813/0001-86 e Inscrição Estadual nº 563.114.188.119, com sede na Rua Francisca Pereira da Silva, número 4, Bairro Empresarial Center, Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, por intermédio de seu sócio administrador, **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade (RG) nº 46.138.322 SSP/SP e CPF/MF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Avenida Maria Nunes Ribeiro, número 177, Bairro Jardim Ipanema, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, infra-assinado, declara que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade (RG) nº 46.138.322 SSP/SP e CPF/MF nº 359.544.438-82, residente e domiciliado na Avenida Maria Nunes Ribeiro, número 177, Bairro Jardim Ipanema, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço: dcppneus@outlook.com Telefone: (18)32713975. Banco: Bradesco S/A C/C: 10497-3 - Agência 0037-0.

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor MARCELO PEREIRA BARBOZA, portador do CPF/MF sob n.º 284.282.058-41, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 47/**2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**DCP COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME**
**Rua Francisca Pereira da Silva, número 4**
**Empresarial Antônio Luiz Turati**
**Telefone (18)3271-3975 - PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CEP Nº 19409-514**
**CNPJ/MF Nº 60.122.813/0001-86**
**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 563.114.188.119**
**E-mail: dcppneus@outlook.com**

Presidente Venceslau-SP, 29 de outubro de 2026.

RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882

Assinado de forma digital por RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI:35954443882
Dados: 2026.10.29 10:19:22 -03'00'

**RAPHAEL MURILO DENIPPOTTI**
(RG) nº 46.138.322 SSP/SP
CPF/MF nº 359.544.438-82